



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	4
Superintendência de Licitação	11



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE LEMES DA ROCHA IDA**, matrícula nº 6506, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2019 a 23/11/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 086/2019, de 26/06/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201948854, de 03/06/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 341/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEMÓSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24028, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2019 a 01/09/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 085/2019, de 26/06/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201949735, de 17/06/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 342/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DEUSELIA ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 26217, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/06/2019 a 25/06/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 090/2019, de 03/07/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201950150, de 26/06/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 343/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CYNTHIA ROCHA LOPES**, matrícula nº 41040, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 26/06/2019 a 26/07/2019, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 091/2019, de 03/07/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201950427, de 01/07/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.363, DE 2019.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Gleber Candido Moreno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Gleber Candido Moreno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 356/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorandos nº 0410/2019-NCE/SAPI e 0478/2019-NC-SAPI, Protocolo SGD 201948942.

CONTRATO N°	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
013/2019	Viveiros Centro Oeste Ltda -ME	06/05/ 2019 a 06/05/ 2020	Fiscal: Egiane de Assis – Matrícula nº 41436 Suplente: Joana Araújo Venâncio – Matrícula nº 41579
014/2019	Sete Comércio e Serviços Ltda – EPP	24/05/ 2019 a 24/05/ 2020	Fiscal: Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 Suplente: Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
015/2019	Comercial Prime de Móveis Eireli	27/05/ 2019 a 27/05/ 2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371
016/2019	Eliane Clementino Carnaúba – ME	27/05/ 2019 a 27/05/ 2020	Fiscal: Ricardo Ecker Adams – Matrícula nº 21242 Suplente: Luis Felipe da Silva Batista – Matrícula nº 35539
017/2019	Luasi Papéis e Livros Eireli	28/05/ 2019 a 28/05/ 2020	Fiscal: Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 Suplente: Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
018/2019	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	28/05/ 2019 a 28/05/ 2020	Fiscal: Lais Tsuda de As Sossai – Matrícula nº 41082 Suplente: Juliana Biancarddini Candia Campos Matrícula nº 41842



019/2019	Brivia Comércio de Máquinas Industriais Ltda – ME	29/05/ 2019 a 29/05/ 2020	Fiscal: Lucieneide Santos da Silva – Matrícula nº 43100 Suplente: Hugo Leonardo Schimitz – Matrícula nº 42970
022/2019	Maria José dos Reis Neto Comércio Representação	30/05/ 2019 a 30/05/ 2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371
023/2019	R. Merlim Rocha da Silva - ME	30/05/ 2019 a 30/05/ 2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371
024/2019	Graffite Comércio e Representação Ltda - ME	31/05/ 2019 a 31/05/ 2020	Fiscal: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Suplente: Henrique Adams – Matrícula nº 22371

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de junho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

ATO Nº 305/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplente dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 165/2019 TV AL/MT, Protocolo SGD 201948938.



CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
020/2019	Claro S.A (Star One)	29/05/2019 a 29/05/2020	Fiscais: Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403 Wilson Muncio Porto – Matrícula nº 25392 Joãozinho Filho Fernandes Leite – Matrícula nº 41551 Suplentes: Mario Kazuo Iwassake – Matrícula nº 33635 George Wellington Moreira Spindled – Matrícula nº 40939
021/2019	4TC Tecnologia Ltda - ME	29/05/2019 a 29/05/2020	Fiscais: Junior de Figueiredo Magnabosco – Matrícula nº 21403 Wilson Muncio Porto – Matrícula nº 25392 Joãozinho Filho Fernandes Leite – Matrícula nº 41551 Suplentes: Mario Kazuo Iwassake – Matrícula nº 33635 George Wellington Moreira Spindled – Matrícula nº 40939

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de junho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

ATO Nº 325/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 037/2018/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0459/2019/NC-SAP, datado de 25/06/2019, Processos SGD 201950045.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL/SUPLENTE
037/2018	BC Construtora BR Central Eireli	24/08/2018	Fiscal: Mario Sergio Corassa - Matrícula nº 41282 Suplente: Assis Gomes Batista - Matrícula nº 33841



Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 345/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 9912271230/2016, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0421/2019/NC-SAP, Protocolo SGD 201950177.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
9912271230/2016	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	15/01/2019 a 14/01/2020	Fiscal: Claudia Cristina Costa Octaviano – Matrícula nº 26.790 Suplente: Alane Regina Silva - Matrícula nº 41.863

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2019.

Dep. **Eduardo Botelho** _____ **Presidente**

Dep. **Max Russi** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 361/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 026/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 642/2019-STI/ALMT, Protocolo SGD 201950632.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
026/2019	Data manager Prestadora de Serviços de Informática Ltda - ME	26/06/2019 a 26/06/2020	Fiscal: Nara Vilmar da Silva Lemos – Matrícula nº 35632 Suplente: Edson Conceição Godoy de Figueiredo - Matrícula nº 22160

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Facilit – Acompanhamento Jurídicas Ltda -ME

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Execução e Supressão, cujo o objeto é a prestação de serviços de acompanhamento de publicações no DIÁRIO DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO (TJ, TRT, JF, e TRE), DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO (STF, STJ, TST, TSE e TRF1) e DIÁRIO OFICIAL DO TC.

Valor: R\$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 06/07/2019 a 06/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:



Espécie: Contrato n° 038/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Master Uniformes e Brindes Industriais e Comércio Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 16.485,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 039/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli - ME

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 040/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Giusti de Arruda e Cia Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:



Espécie: Contrato n° 041/2019/SCCC/ALMT

Contratada: União Comunicação Visual Eireli

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 449.994,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 042/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Leide Indústria e Comércio de Confecções Eireli

Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Personalizados

Valor: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 04/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 002/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Empresa:	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ	07.797.967/0001-95
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSOS INDIVIDUAIS ON LINE PARA CONSULTAS AO SISTEMA INFORMATIZADO, DENOMINADO “BANCO DE PREÇOS” – FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.
Autorização:	Processo n° 201942679 – Parecer Jurídico n° 265/2019
Valor:	R\$ 7.990,00 Unitário
Prazo:	Anual

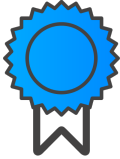


Ratificação:	Mesa Diretora –
--------------	-----------------

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Max Russi - 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 09 22:30:52 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)